



REQUISIÇÕES POSTAS AOS ASSISTENTES SOCIAIS IMPRESSAS NOS DOCUMENTOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ÂMBITO FEDERAL

Mirla Menezes Da Silva¹

Evelin Alves Da Silva²

Cinthia Fonseca Lopes³

RESUMO

O Debate sobre competências e atribuições privativas do assistente social tem se tornado espaço importante para refletir sobre o trabalho da profissão, bem como, o seu papel na implementação de políticas públicas que ampliem e garantam direitos sociais. Assim, pensar as competências profissionais do serviço social é também pensar a efetividade das ações das políticas sociais junto aos seus usuários. Desse modo, o objetivo da pesquisa é analisar os limites e possibilidades das requisições e competências atribuídas ao Assistente Social nos Manuais e Orientações dos Programas e Projetos da Assistência Social em âmbito Federal. Para a realização do trabalho foi realizado uma pesquisa documental e bibliográfica. Constatou que as normativas no âmbito federal deixam claras as atribuições e competências do assistente social no campo da política de assistência. Portanto, podemos compreender que estes documentos são fundamentais para o exercício profissional, por isso, é imprescindível que os assistentes sociais se apropriem e realizem estudos mais profundo acerca dessas normativas.

Palavras-chave: competências profissionais; política de assistência social; SUAS.

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Discente, mirla_menezes@hotmail.com¹

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Discente, evelinalves@aluno.unilab.edu.br²

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Instituto de Ciências Sociais Aplicada, Docente, cinthiafonseca@unilab.edu.br³



INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, a ampliação das ações do Estado na implementação de políticas sociais representou uma ampliação exponencial dos espaços sócio-ocupacionais dos assistentes sociais, o que levou a uma necessidade de recolocar, no cenário profissional, as reflexões do que seriam, de fato, nossas competências e atribuições em cada espaço sócio-ocupacional.

Atualmente, cerca de 72% das/os assistentes sociais ativas/os no Brasil estão lotadas/os em uma das esferas do setor público, ou seja, das mais de duzentas e quatro mil vagas ativas para assistentes sociais, em 2015, aproximadamente cento e quarenta e oito mil estão localizadas no serviço público (DIEESE, 2015). Esse quadro se consolida mais expressivamente a partir dos anos 2000, quando um conjunto de políticas sociais são propostas e implementadas aumentando exponencialmente as demandas de postos de trabalho para o Assistente Social.

Assim, requisita-se um profissional que atue nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas para seu enfrentamento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais. (BRASIL, 1999, p. 1). Tornando o resultado do trabalho do assistente social não apenas a mera execução ou formulação da política a partir de seus manuais e normatizações, mas a utilização deste como meio necessário ao enfrentamento e minimização das expressões da questão social garantindo uma intencionalidade de ação concentrada na garantia, ampliação e consolidação de direitos da classe trabalhadora.

Desta forma, o objetivo central desta pesquisa é analisar, os limites e possibilidades das requisições e competências atribuídas ao Assistente Social nos Manuais e Orientações dos Programas e Projetos da Assistência Social em âmbito Federal.

METODOLOGIA

Revisão Bibliográfica de obras que refletem e debatem sobre a política de assistência e trabalho do assistente social, a partir de autores como: COUTO, MOTA, PEREIRA e SILVA. assim, entendemos por revisão bibliográfica uma busca sistemática, seleção e análise de produções publicadas sobre determinados assuntos.

Pesquisa documental a partir das normatizações da política de assistência no âmbito federal, como: Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS, Sistema Único de Assistência Social-SUAS, Política Nacional Assistência Social-PNAS, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social-NOB/SUAS, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social/ Recursos Humanos-NOB/RH-SUAS, TIPIFICAÇÕES, Orientações Técnicas do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF I e II e Caderno de Orientação do Centro de Referência de Assistência Social.

Análise dos dados a partir dos descritores sobre trabalho profissional e política de assistência, tais como: Trabalhos Social com as Famílias, Acolhida, Encaminhamento, Estudo Social, Ações Comunitárias, Ações Particularizadas, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV, Matricialidade Sociofamiliar, Visitas Domiciliares e Proteção Social.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Percebemos que os documentos que abordam sobre a política de assistência têm detalhado as atribuições e competências no Âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF diante do trabalho



social com as famílias, no qual, suas ações são direcionadas através da acolhida, de oficinas com famílias, de ações comunitárias, de ações articularizadas e de encaminhamento. Apontando que as atribuições da equipe de referencia é a elaboração de relatórios técnicos de rotina que estejam ligados ao perfil e direcionamento profissional de cada membro, podendo também emitir relatórios informativos e avaliativos sobre o acompanhamento de famílias e indivíduos usuários dos serviços socioassistenciais e manter uma articulação com os demais órgãos interligados a rede de proteção social básica para garantir a intersetorialidade dos serviços. Não é competência dos assistentes sociais realizarem terapias ou psicoterapias com as famílias e/ou usuários, bem como de emitir parecer, laudos e realizar perícia social para compor processos judiciais.

A cobertura familiar correspondente do PAIF são as mesmas famílias referenciadas territorialmente pelos CRAS, famílias estas que estão em situação de vulnerabilidade social oriundas da situação da pobreza, da fragmentação do acesso e/ou conhecimento dos serviços públicos, com vínculos de pertencimento familiar e social fragilizados, e de qualquer situação de vulnerabilidade e risco social. O PAIF reconhece que a vulnerabilidade social se apresenta de diversas formas, que não possui uma aparência singular, que pode se expressar das mais variadas formas na sociedade devido aos seus territórios, mas é possível traçar alguns dos perfis de famílias que poderão ser assistidas pelo programa.

No âmbito do Centro de Referencial Social Básica- CRAS todas as suas ações perpassam pelo atendimento das famílias inseridas no PAIF, no entanto, cabe ressaltar que nem todos inseridos naquele território são usuário dos serviços do CRAS, pois a política de assistência é para quem dela necessitar. Ao CRAS cabe a função de Gestão Territorial da Proteção Social Básica que se divide em: Articulação da Rede Socioassistencial de PSB referenciada ao CRAS e dos serviços nele ofertados, Promoção da Articulação Intersetorial, Busca Ativa no Território do CRAS e a Produção de material socioeducativo. E a Oferta do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) e de outros serviços socioassistenciais de proteção básica.

No espaço do CRAS os profissionais devem pertencer a um perfil que requer uma formação a nível superior no caso de assistentes sociais, na qual, é preciso “conhecimento da legislação referente à política nacional de assistência social; domínio sobre os direitos sociais (...) conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de escuta das famílias” (BRASIL, 2009). No campo de suas atribuições podemos citar algumas como: “Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS; Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS; Mediação de grupos de famílias dos PAIF” (BRASIL, 2009).

Portanto, como demonstrado, as normativas no âmbito federal deixam claras as atribuições e competências do assistente social no campo da política de assistência.

CONCLUSÕES

Com a construção do banco de dados a partir das atribuições chaves das equipes de Referências do SUAS, presentes nos documentos governamentais analisados, conseguimos entender as particularidades que competem ao assistente social em cada uma dessas atribuições gerais.

Isso é fundamental visto que, os documentos governamentais não destacam o que cabe a cada profissional que compõe a equipe técnica do SUAS. Essa falta de demarcação das competências profissionais pode ocasionar a realização de atividades que não são competências nem atribuições de determinada profissão.

Portanto, podemos compreender que estes documentos são fundamentais para o exercício profissional, por isso, é imprescindível que os assistentes sociais se apropriem e realizem estudos mais profundo acerca dessas normativas.



AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) por fomentar a pesquisa.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009). Brasília, MDS: 2009.
- BRISOLA, Elisa Maria Andrade e SILVA, André Luiz da (Orgs). O Trabalho do Assistente Social no Suas: entre novos desafios e velhos dilemas. Taubaté- SP: Cabral Editora e Livraria Universitária, 2014.
- COUTO, Berenice Rojas e et al (org.). IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS NOS ESTADOS DO RIO GRANDE DO SUL E PARANÁ: desafios para a garantia da Assistência Social na Região Sul. In: RAICHELIS, Raquel; SILVA, Maria Ozanira da Silva e; COUTO, Berenice Rojas; YASBEK, Maria Carmelita (org.). O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: disputas e resistências em movimento. São Paulo: Cortez, 2019. Cap. 3. p. 340-357.
- COUTO, BERENICE ROJAS. O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento/ Berenice Rojas Couto... [et al.].- 2. ed.- São Paulo: Cortez, 2011.
- COUTO, Berenice Rojas. O Sistema Único de Assistência Social: uma nova forma de gestão da assistência social IN: Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil. - Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009. Pag. 205-216
- JACCOUD, Luciana. Proteção social no Brasil: debates e desafios IN: Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil. - Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009. Pag. 57-82
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2012). Orientações técnicas sobre o PAIF (vol. 2): trabalho social com famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família -PAIF.
- MOTA, Ana Elizabete Simões. Cultura da crise e seguridade social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90/ Ana Elizabete Simões da Mota Fernandes. -6.ed.- São Paulo, Cortez, 2011.
- MOTA, Ana Elizabete. A centralidade da assistência social na Seguridade Social brasileira nos anos 2000. In: MOTA, Ana Elizabete (org.). O Mito da Assistência Social: ensaios sobre estado, política e sociedade. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010. Cap. 4. p. 133-146.
- MOTA, Ana Elizabete. MARANHÃO, Cezar Henrique. SITCOUSKY, Marcelo. As tendências da política de Assistência Social, o SUAS e a formação profissional. In: MOTA, Ana Elizabete (org.). O Mito da Assistência Social: ensaios sobre estado, política e sociedade. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010. Cap. 6. p. 180-197.
- PEREIRA, Potyara A. Políticas de Satisfação de Necessidades no Contexto Internacional. In: Pereira, Potyara A. P. Necessidades Humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais. - 5. ed. — São Paulo: Cortez, 2008. pag. 103-124
- Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. - 1. ed. - Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.
- PEREIRA, Potyara A. Políticas de satisfação de necessidades no contexto brasileiro. In: PEREIRA, Potyara A. P. Necessidades Humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais. - 5. ed. — São Paulo: Cortez, 2008. pag. 125-180



RAICHELIS, Raquel e et al (org.). IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS NOS ESTADOS DE SÃO PAULO E MINAS: heterogeneidade da Política de Assistência Social na Região Sudeste. In: RAICHELIS, Raquel; SILVA, Maria Ozanira da Silva e; COUTO, Berenice Rojas; YASBEK, Maria Carmelita (org.). O SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL NO BRASIL: disputas e resistências em movimento. São Paulo: Cortez, 2019. Cap. 2. p. 232-252.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e et al (org.). IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS NOS ESTADOS DO MARANHÃO, PARÁ E CEARÁ: representação e confronto da realidade nas Regiões Norte e Nordeste. In: RAICHELIS, Raquel; SILVA, Maria Ozanira da Silva e; COUTO, Berenice Rojas; YASBEK, Maria Carmelita (org.). O SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL NO BRASIL: disputas e resistências em movimento. São Paulo: Cortez, 2019. Cap. 1. p. 106-116.

SITCOUSKY, Marcelo. Particularidades da expansão da assistência social no Brasil. In: MOTA, Ana Elizabete (org.). O Mito da Assistência Social: ensaios sobre estado, política e sociedade. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010. Cap. 5. p.147-177

SPOSATI, Aldaíza. A Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise. [et. al]- 10. ed. -São Paulo: Cortez, 2008.

SPOSATI, Aldaíza. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes IN: Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil. - Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009. Pag. 13-56